



Câmara dos Deputados

Of. 450/18/SGM/P

Brasília, 27 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado REGINALDO LOPES
Anexo IV – Gabinete 426
Assunto: **Devolução de Proposição**

Senhor Deputado,

Reporto-me ao **Projeto de Lei n.º 10.016, de 2018**, de sua autoria, que “*Autoriza o poder executivo a criar o Campus Universitário de Curvelo da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.*”.

2. **Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, uma vez que ela não atende os requisitos estabelecidos pelo art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional 95/2016 ('Novo Regime Fiscal').**

3. Nesse sentido, informo que os originais do projeto serão publicados no DCD com o devido despacho de devolução de acordo com o art. 137, § 1º, inciso I.

4. Esclareço, por oportuno, que Vossa Excelência poderá interpor recurso ao Plenário no prazo de cinco sessões, contado a partir da publicação do despacho de devolução do projeto, nos termos do artigo 137, § 2º, do RICD.

Atenciosamente,